

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**

*Av. Duque de Caxias nº 689 – FORUM – Centro Administrativo  
C.E.P.: 8 6 0 1 5 – 9 0 2 Londrina – PR.*

**EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA UTILIDOM  
COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (CNPJ/MF nº.  
07.176.593/0001-90), ACERCA DO PRAZO COMUM PARA ACESSO AOS  
DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE  
CREDORES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, COM  
PRAZO DE (20) VINTE DIAS.**

Edital expedido nos autos nº **0044701-08.2008.8.16.0014 (0907/2008)** de FALÊNCIA movida por UTILIDOM COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (CNPJ/MF nº. **07.176.593/0001-90**), para o fim específico de avisar as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº. 11.101/2005, que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (art. 7º da Lei 11.101/2005), abaixo discriminados, estão à disposição no escritório da administradora judicial, Dra. Kelly Cristina Bombonato, localizado na Av. Airton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Edifício Torre de Montello, Gleba Palhano, Londrina-PR, **nos dias 29 e 30 do mês de Junho de 2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas** (mediante prévio agendamento, através do telefone: (43) 3037-2900). Após a publicação deste edital, os interessados terão **10 (dez) dias para**, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, Lei nº. 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 16 de Junho de 2015. Eu \_\_\_\_\_ (Rodrigo Cesar Silveira), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA**  
Juiz de Direito

**Relação de Credores – Art. 7º e 8º da Lei 11.101/2005**

<b>CREDORES TRIBUTÁRIOS</b>	
<b>CREDORES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b>
FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	R\$ 3.561,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.561,22</b>

  

<b>CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</b>	
<b>CREDORES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b>
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 71.050,89
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R\$ 11.959,77
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARUMBY	R\$ 4.071,07
FUTURE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 1.993,05
GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA	R\$ 3.385,48
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	R\$ 2.594,32
METALÚRGICA MARTINAZZO LTDA	R\$ 11.367,75
MULTIPRESENTES UTILIDADES DOMÉSTICAS DE ASSIS LTDA	R\$ 6.305,22
NEUTON SCALASSARA	R\$ 4.278,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 117.006,39</b>

  

<b>CREDORES SUBQUIROGRAFÁRIOS</b>	
<b>CREDORES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS</b>
FAZENDA NACIONAL - UNIÃO	R\$ 422,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 422,81</b>

  

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 120.990,42</b>
-------------------------	-----------------------

